



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 074 DE 11/03/2025

**“Prorroga e suspende o prazo para a conclusão do
Processo Administrativo nº 002/2024”**

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

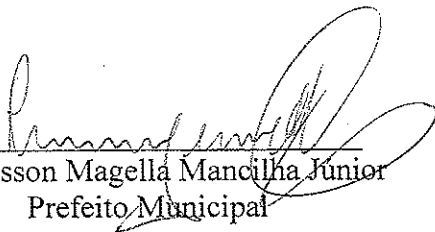
RESOLVE:

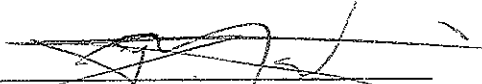
Art. 1º Prorrogar, com base no Art. 167, da Lei 659, de 29/12/1992, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 002/2024 em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 2º Reitera-se que sejam realizadas todas as diligências e instruído toso dos gêneros de provas em Direito admitidas necessários à elucidação do caso, bem como sejam estritamente observados os direitos ao contrário e à ampla defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

Pouso Alto, 11 de março de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete